



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO BORJA
PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES
RESIDÊNCIA – DIREITO

EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2023 – SÃO BORJA

O Promotor de Justiça e Diretor das Promotorias de Justiça de São Borja, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no provimento nº 18/2023-PGJ-RS, resolve:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em **Direito**, para atuarem junto à **2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Borja**.

O Edital completo encontra-se afixado na átrio da sede das Promotorias de Justiça de São Borja, localizada à **Rua Aparício Mariense, 1715, Pirahy, São Borja, RS**; bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

1.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1.1.2 **ser graduado em Direito.**

1.1.2 ter **concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos**, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na **hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação**, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

1.1.3 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-PGJ-RS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período 04/07/2023 a 10/07/2023 às 09:00 às 17:00.**

2.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega do Formulário Padrão de Inscrição, que será fornecido na Promotoria de Justiça de São Borja.

2.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

2.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

2.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga imediata** para atuar junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DAS PROVAS

4.1 No processo seletivo a prova discursiva será realizada, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicada a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

4.1.1 A prova será discursiva terá validade de 60 pontos.

4.1.2 A entrevista valerá 40 pontos.

4.2 A prova discursiva será realizada, preferencialmente, no dia 12/07/2023 e terá início às 14h, no auditório da Promotoria de Justiça de São Borja.

4.3 O tempo de realização da prova discursiva será de **2h30min** e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.4 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

4.5 A entrevista pessoal será realizada, possivelmente, no dia 13/07/2023, a partir das 15h.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 **O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 17/07/2023.**

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

6.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

6.3 A relação dos documentos a serem apresentados será entregue ao aprovado no ato de convocação para assumir a vaga.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este processo seletivo terá validade de **6 (seis meses) meses**, renovável por igual período, a juízo de conveniência e oportunidade da Direção da Promotoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo, fixados no átrio da sede das Promotorias de Justiça de São Borja.**

8.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

São Borja, 03 de Julho de 2023.

Dr. Valmor Júnior Cella Piazza,
Promotor de Justiça,
Diretor das Promotorias de Justiça de São Borja e
Responsável pelo Processo Seletivo..